

## Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

	TERMO DI	E DEVOLUÇÃO DE EQ	UIPAMENTO DE INFORMÁTICA	
1.	Responsável pelo Equipamento:			
2.	Matrícula:	3. CPF.:		
4.	Cargo / Função:			
5.	Lotação:			
		Identificação do Equipamento		
6.	Configuração do Equipamento:			
Ton	nbamento Gabinete: nbamento Monitor:	Série: Série:	Etiqueta CESU:	
Tombamento Monitor:  1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido;  2. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis;  3. Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis;			9. Não revelar minha senha de login da rede, a senha de acesso aos sistemas a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela continue secreta; 10. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 11. Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa e a impressão de documentos não relacionados às suas atividades no Órgão. 12. Não é permitido alterar as configurações de rede definidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela vulnerabilidade da rede local; 13. É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia imediata e ao setor de informática quaisquer danos	
(ga de out Re 5. add 6. DE	É obrigatório a vinculação abinete, monitor, teclado e mou tombamentos, impedindo a su tro usuário que não assi sponsabilidade;  É proibido a colocação de ereços autocolantes, exceto o a CONCLUÍDO O PERNAMBUCO - SAD, responsabil	ise), conforme nº a utilização para na o Termo de e adesivos, imãs e adesivo do CESU; na SECRETARIA ESTADO DE	ou possibilidades de irregularidades identificadas;  14. É vedada a abertura do equipamento para qualquer tipo de reparo, uma vez que, qualquer reparo necessário deverá ser feito pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS;  15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso ( de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos	

7. Devo zelar pela integridade do equipamento a mim confiado estritamente como instrumento de trabalho, juntamente com os acessórios que me foram entregues;

conservação, considerando-se o desgaste natura

o equipamento completo e em perfeito estado de

8. O equipamento não deve ser emprestado ou utilizado por pessoa não autorizada.

responsabilidade, 16. Assumo inteira através de aceite deste termo pelo sistema SEI, comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja cessada a necessidade de utilização do equipamento ou havendo desligamento com esta Secretaria, em perfeitas condições.

recursos computacionais deste equipamento ou da

rede pertencentes ao órgão;

l	Jata	do	Recebiment	:0: /	/

pelo uso do bem, NUINS/SUTIN;

Assinado de forma WALTER DE VASCONCELOS VASCONCELOS SPINELLI:27476 SPINELLI:27476 SPINELLI:27476693434 Dados: 2023.10.03 14:19:12 -03'00'

Obs.: Necessita de Aceite do Recebedor e assinatura do Responsável pelo NUINS.